

PROCESSO F. A. nº 25.10.0564.001.00090-301

DESPACHO

Considerando o **teor** às fls. 29 a 31, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpre-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 18 de novembro de 2025.



Terezinha Honório de Medeiros

Agente Administrativo – Mat. 28920

Rua Quatro, 370 - Jereissati I
3521-5900 | 3521-5901
Segunda a quinta 08h às 12h
13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h